



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Aquisição de mobiliários e acessórios ergonômicos para atender os profissionais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações previstas neste instrumento por meio do Plano nº 1/2023 e Termo Aditivo de Adesão nº 17/2022.

2.JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos abaixo especificados, trata-se de mobiliários e acessórios ergonômicos para atender o Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal que tem como foco principal a valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de aquisições de mobiliários ergonômicos de qualidade, que impactam em melhores condições de trabalho, na saúde do servidor e na produtividade.

3.ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO

| DISPUTA GERAL | | | | | |
|-------------------------------|--------|-------------------------|--------|----------------|----------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 55918 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO | 254 | R\$ 864,67 | R\$ 219.626,18 |
| TOTAL DOS ITENS DISPUTA GERAL | | | | | R\$ 219.626,18 |

| COTA RESERVADA | | | | | |
|---------------------------------------|--------|-------------------------|--------|----------------|----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2 | 55918 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO | 84 | R\$ 864,67 | R\$ 72.632,28 |
| TOTAL DOS ITENS COTA RESERVADA | | | | | R\$ 72.632,28 |

| ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP | | | | | |
|---|--------|---|--------|----------------|----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3 | 34121 | APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO (EMBORRACHADO) | 297 | R\$ 177,33 | R\$ 52.667,01 |
| 4 | 86100 | SUORTE PARA MONITOR | 301 | R\$ 89,25 | R\$ 26.864,25 |
| 5 | 81537 | CADEIRA GIRATORIA ALTA P/ BANCADA LABORATÓRIO | 15 | R\$ 756,05 | R\$ 11.340,75 |
| TOTAL DOS ITENS EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | R\$ 90.872,01 |

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR TOTAL DOS ITENS | R\$ 383.130,47 |
|------------------------------|-----------------------|

3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|--------|--|
| 55918 | <p>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO:</p> <p>Cadeira giratória com encosto de espaldar médio, com apoio para braços e regulagem de altura e de abertura; com sistema de regulagem de reclinção sincron; mecanismo a gás; na cor: preta. encosto com regulagem de apoio lombar, revestido com tecido sintético; com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Espuma anatômica de poliuretano de aproximadamente 50 mm de espessura; com densidade d40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Base: polida em alumínio injetado de alta resistência; rodízio: espacial blindado de alta resistência fixados à base que permitem pequenas movimentações laterais, frente e para trás; assento, encosto e apoio de braços: dotados de regulagens independentes por sistema de alavancas; revestimento: em PVC. Incluso</p> |

| | |
|-------|--|
| | <p>montagem. Deve atender as seguintes normas: NBR ABNT Nº 13.962/2018; NR Nº 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia) e Instrução Normativa n. 004/2018 – GAB de 25 de junho de 2018.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p> |
| 34121 | <p>APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO:</p> <p>Constituído em peça única; inclinação ajustável com no mínimo três níveis de regulagem de inclinação da plataforma, adequando-se a necessidade do usuário, atendendo as normas da NR 17 do Ministério do Trabalho. Tamanho médio da plataforma (aceitando pequenas variações): 450 x 300 mm (45 x 30 cm)_com revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; as bases que ficam em contato com o chão também deverão ser revestidas com material antiderrapante e antiriscos; material da plataforma de apoio para os pés: em plástico resistente ou aço; cor: cinza; estrutura da plataforma construída em Aço – Alta durabilidade; acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; incluso montagem; produto deve possuir Laudo Ergonômico conforme a NR17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia).</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p> |
| 86100 | <p>SUPORTE PARA MONITOR:</p> <p>Suporte para monitor (lcd, led ou convencional), em madeira MDF, tipo de mesa, medidas aproximadas (altura:12cm, profundidade: 26cm, largura: 39cm), sem regulagem de altura, na cor preta, base fixa, contendo 02 gavetas, tipo organizador, conforme a NR 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia).Incluso montagem.</p> <p>Garantia minima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p> |
| 81537 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA ALTA P/ BANCADA LABORATÓRIO</p> <p>Cadeira giratória alta para trabalho em bancada de laboratório ergonômicas com rodizio e sem braços (modelo para bancadas): Mecanismo de regulagem de altura e inclinação do encosto por alavancar e regulagem de altura no assento a gás (650 a 750 mm), com aro de apoio para os pés regulável, sem braço, assento e encosto em compensado anatômico, espuma injetada a frio de alta densidade com no mínimo 40mm de espessura no encosto de 50mm no assento, 05 patas em aço com capa de proteção e sapatas com altura de 50mm, bordas arredondadas que dispensem o perfil de pvc com deslizadores nbr 13962. MEDIDAS: Assento 450mm x 410mm, Encosto 410mm x 260mm, Altura do assento para o chão de 650mm (máxima) e 520mm (mínima), altura total 1013mm (máxima) e 1000mm (mínima). ESTRUTURA: Tubo aço cabono, estofamento de espuma injetada em encosto e assento, revestimento em courvin ou material que possibilite higienização, pintura em epóxi preto, sem braços, sistema de regulagem vertical. MENSURAÇÕES APROXIMADAS: Altura 92cm; largura 55cm; profundidade 48cm. Incluso montagem.</p> <p>Deve apresentar certificado/parecer de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista.</p> <p>Garantia minima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p> |

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega dos objetos deverá ser total em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente;

4.2 Os objetos deverão ser entregues na Gerência de Suporte Operacional da SPTC, localizada na Avenida Engenheiro Atilio Correa Lima, n. 1223, 2º andar. Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP 74.425-030;

4.3 O horário para entrega dos objetos deverá ocorrer no período das 08:00 hs às 16:00 hs, em dias comerciais.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DA CONTRATADA

5.1.1 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras que são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.2 Cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

5.1.3 Ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.4 Como condição para a celebração do ajuste, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação.

5.1.5 A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar o objeto de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

5.2 DA CONTRATANTE

5.2.1 Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

5.2.2 Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.

5.2.3 Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:

a) Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que jogar insuficiente, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

6. GARANTIA

6.1 A contratada deverá fornecer Garantia Legal, conforme Código de Defesa do Consumidor (CDC).

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

7.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previsto ao edital.

8. SANÇÕES

8.1 Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou

cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, nas seguintes proporções:

I – 10% (máx. 10 %) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (max. 0,3%) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (max 0,7%) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Advertência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a **CONTRATANTE**, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b).

8.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DÚVIDAS DO FORNECEDOR

10.1 Informações na Gerência de Suporte Operacional/SPTC pelo telefone (62) 3201-9578 / 3201-9581.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Gerente**, em 18/08/2023, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50791510** e o código CRC **C6BF2940**.

SEÇÃO DE QUÍMICA FORENSE

AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA, Nº. 1.223 - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-9521.



Referência: Processo nº 202300016013833



SEI 50791510